



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 572

Em 20 / 10 / 2016

Do Processo nº 2013-0.207.283-4

Interessado: Sociedade Hospital Samaritano

Contribuinte: 020.092.0074-8

Local: Rua Conselheiro Brotero, 1.486 e Rua Dr. Veiga Filho.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 23.07.2013, na vigência das Leis nº 13.430/02 e nº 13.885/04, de edificação destinada a Serviços de Saúde – Hospital, “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento com significativo impacto na vizinhança e na infraestrutura urbana”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-2/01, com frente para vias classificadas como coletoras, na Subprefeitura Sé, pleiteando os benefícios concedidos pela Legislação Específica de incentivos à implantação de Hospitais – Lei nº 14.242/06.

INFORMAÇÃO/021/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 241ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, preliminarmente à deliberação quanto à possibilidade de locação de parte das 681 vagas fixadas pela Certidão de Diretrizes SMT nº 048/05 e pelo Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2000/31873-03, por submeter o presente à Assessoria Técnica de SEL.G, para interpretação do Art. 9º da Lei nº 14.242/06.

20 / 10 / 2016
[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosís, Rosana Yamaguti, Luciana Soriano Barbuto e Gabriela Defilippi Audra.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.